



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 207 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **concessão de Gratificação Remuneratória aos Técnicos de Enfermagem do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação ora despendida se faz necessária por ser de conhecimento do Poder Executivo a defasagem que abarca o salário de todos os Servidores Municipais. Os Técnicos de Enfermagem fazem jus a essa gratificação tem em vista a exígua remuneração que estão auferindo, levando-se em consideração a essencialidade do trabalho que prestam, bem como o grau de responsabilidade. O atendimento da sugestão traria uma satisfação aos servidores por ventura beneficiados, bem como a toda população, pois funcionário bem remunerado é sinal de qualidade do serviço.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 03 / 09 / 2013

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

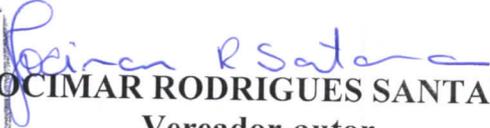
**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 769 Fls. 135 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 29 / 08 / 2013

Práxia Calvi

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor